

AVISO Nº 1/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6^a EDIÇÃO 2.^a FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no sitio da Internet do Município de Castro Marim (www.cm-castromarim.pt), o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Castro Marim, no âmbito da 6.^a edição – 2.^a fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.^a edição – 2.^a fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.^a edição – 2.^a fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.^a A: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Gestão ou Gestão de Empresas;

Ref.^a B: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Arquivo ou Similar;

Ref.^a C: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Psicologia Educacional/Escolar;

Ref.^a D: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Arqueologia;

Ref.^a E: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Turismo ou Similar;

Ref.^a F: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Museologia;

Ref.^a G: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Engenharia do Território ou Similar;

Ref.^a H: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Arquitetura Paisagista;

Ref.^a I: Nível de qualificação 6- 1 estágio para licenciados em Proteção Civil ou Engenharia Florestal.

3. Planos dos estágios

Ref.^a A- Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

-Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

- Planificação, organização, coordenação e execução da contabilidade orçamental, patrimonial e contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos;

- Verificação de toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação de receitas e à realização de despesas;

- Apoio à elaboração dos documentos previsionais e documentos de prestação de contas;

- Envio de informação financeira às diversas entidades oficiais;

- Elaboração e gestão de candidaturas a fundos comunitários;

- Acompanhamento de medidas de apoios financeiros aos municípios;

- Preparação e acompanhamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços, tendo em consideração toda a legislação que a temática envolve;

-Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

- Tarefas relacionadas com o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do Município.

Ref.º B- Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Colaborar com equipa multidisciplinar, através da participação nas reuniões de avaliação de todos os casos

em que se revele adequada uma intervenção do técnico/da técnica;

- Elaborar levantamento da espécie documental produzida por cada serviço;

- Efetuar o enquadramento do plano de classificação da lista consolidada na orgânica da câmara;

- Apoiar os serviços na implementação e identificação dos processos;

- Definir norma para a entrada de informação no sistema de gestão documental;

- Definir norma para criação e descrição de processos;

- Efetuar levantamento dos locais de arquivo;

- Definir o processo de arquivo de documentos;

- Definir o circuito de consulta dos processos arquivados;
- Definir o processo de eliminação de documentos.

Ref.^a C- Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Colaborar com equipa multidisciplinar, através da participação nas reuniões de avaliação de todos os casos em que se revele adequada uma intervenção do técnico/da técnica;
- Desenvolver sessões de acompanhamento psicológico ou psicopedagógico (individual ou em grupo e com a periodicidade considerada adequada) a 50% dos alunos sinalizados para a equipa multidisciplinar que os técnicos da área considerem elegível;
- Implementar projeto de “Avaliação e intervenção em perturbações específicas de aprendizagem”, participando na avaliação e acompanhamento de alunos, em articulação com encarregados de educação;
- Implementar projeto “Aprender a estudar”, participando na avaliação e acompanhamento de algumas turmas e alunos;
- Desenvolver um projeto de avaliação e intervenção psicológica no âmbito das inteligências múltiplas.

Ref.^a D - Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Realização de trabalhos de prospeção arqueológica;
- Acompanhamento de projetos e intervenções em locais de interesse arqueológico;
- Inventariação, tratamento, conservação e organização dos materiais arqueológicos do Castelo de Castro Marim;
- Inventariação do espólio expositivo do Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim;
- Promover, planear e colaborar na reestruturação da exposição permanente do Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim;
- Fomentar o desenvolvimento cultural do concelho, através do incremento da qualidade da oferta, da produção e da criação assim como do consumo e fruição por públicos diversificados;
- Colaborar na programação cultural em conjunto com outros serviços municipais e com entidade privadas e públicas em geral em equipamentos de tutela municipal;
- Efetuar o diagnóstico de elementos históricos e culturais, propondo a valorização e dinamização;
- Fomentar a proximidade dos municípios ao património histórico e cultural, criando ações dirigidas à comunidade;

- Empreender ações educativas e pedagógicas de forma a estabelecer contacto com a comunidade escolar e com os públicos mais novos em torno do património cultural;
- Colaborar na produção de exposições temáticas, de carácter periódico ou permanente, garantindo o acesso e a fruição dos bens culturais à população em geral;
- Promover o estudo e investigação da história local e contribuir para o desenvolvimento do inventário do património material móvel e imóvel, bem como do património imaterial;
- Realização de visitas orientadas ao património histórico e monumental do concelho de Castro Marim.

Ref.^a E - Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Organizar atividades de índole turística, contemplando o turismo ativo ou de eventos, e os valores culturais, geográficos e económicos subjacentes à caracterização do município;
- Prestação de informação turística do concelho e da região em atendimento personalizado a turistas nacionais e estrangeiros;
- Informação e promoção dos recursos turísticos do concelho;
- Prestação de informação sobre cultura, artesanato, gastronomia e etnografia do concelho;
- Possível acompanhamento de turistas a locais de interesse turístico;
- Colaborar na dinamização das diversas atividades de animação, eventos e feiras;
- Organizar e calendarizar programas culturais específicos alusivos a datas comemorativas, figuras ou temáticas que estejam na ordem do dia;
- Conceber conteúdos turísticos para melhorar os meios de divulgação turística;
- Apresentação e divulgação nas diversas entidades turísticas e hoteleiras;
- Desenvolvimento, promoção e dinamização dos percursos pelo património cultural do concelho;
- Realização de um projeto pessoal na área de Turismo adequado ao Município no âmbito do património cultural (material e imaterial) e sua aplicação durante a duração do estágio.

Ref.^a F - Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Promover e colaborar em tarefas de carácter museológico – conservação, inventariação, gestão de coleções e conservação de bens museológicos;
- Inventariação, tratamento, conservação e organização dos materiais arqueológicos do Castelo de Castro Marim;

- Inventariação do espólio expositivo do Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim;
- Promover, planear e colaborar na reestruturação da exposição permanente do Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim;
- Fomentar o desenvolvimento cultural do concelho, através do incremento da qualidade da oferta, da produção e da criação assim como do consumo e fruição por públicos diversificados;
- Colaborar na programação cultural em conjunto com outros serviços municipais e com entidade privadas e públicas em geral em equipamentos de tutela municipal;
- Efetuar o diagnóstico de elementos históricos e culturais, propondo a valorização e dinamização;
- Fomentar a proximidade dos municípios ao património histórico e cultural, criando ações dirigidas à comunidade;
- Empreender ações educativas e pedagógicas de forma a estabelecer contacto com a comunidade escolar e com os públicos mais novos em torno do património cultural;
- Colaborar na produção de exposições temáticas, de carácter periódico ou permanente, garantindo o acesso e a fruição dos bens culturais à população em geral;
- Promover o estudo e investigação da história local e contribuir para o desenvolvimento do inventário do património material móvel e imóvel, bem como do património imaterial;
- Realização de visitas orientadas ao património histórico e monumental do concelho de Castro Marim.

Ref.º G - Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres a PMOTs, com diversos graus de complexidade;
- Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Colocação em Sistema de informação Geográfica toda a informação sobre os PMOTs, incluindo a referente aos loteamentos, peças desenhadas, com metadados associados (regulamentos, relatórios e tramitação do processo);
- Inventariação de todos os loteamentos e respetivas ocupações, com a finalidade auxiliar a decisão sobre as pretensões de alteração ou ocupação de lotes, informação para ser consultada transversalmente nos serviços da Câmara Municipal;
- Inventariação de todos os PMOTs e associação de toda a informação escrita e desenhada para ser consultada transversalmente nos serviços da Câmara Municipal;

- Propor a aquisição de cartografia tortofotomapas em falta, de acordo com as necessidades dos serviços,' e que sejam considerados indispensáveis para a realização das tarefas atrás referidas;
- Elaboração e gestão de candidaturas a fundos comunitários;
- Acompanhar a equipa da revisão do P.D.M. nas diversas solicitações da mesma e na emissão de pareceres sobre a nova proposta de revisão do P.D.M.;
- Fornecimento de informações cartográficas e dados urbanísticos aos serviços municipais que as solicitem;
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Ref.º H - Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Recolha de dados sobre espaços verdes municipais, compilação de informação e registo de áreas verdes em Sistema de informação geográfica (SIG) ou em formato “autocad”;
- Elaboração de plano detalhado para manutenção de espaços verdes municipais para as freguesias de Altura, com descriminação de recursos necessários e cronogramas de intervenção;
- Elaboração de plano detalhado para manutenção de espaços verdes municipais para as freguesias de Castro Marim, com descriminação de recursos necessários e cronogramas de intervenção;
- Conceção e execução de projetos de ecojardins utilizando espécies autóctones e com o mínimo de rega e de manutenção para reformulação de espaços verdes municipais na urbanização da Quinta da Cerca, Castro Marim;
- Levantamento de áreas de cedência e outros terrenos da propriedade municipal, registo em SIG, realização de plano de manutenção e posteriormente efetuar propostas de requalificação paisagística e ambiental;
- Conceção e execução de projetos para outros espaços municipais que envolvam a requalificação paisagística e ambiental dos espaços;
- Análise, compilação de legislação sobre a gestão costeira e novas competências a transferir para os Municípios;
- Elaboração de documento com linhas de orientação sobre as novas competências dos Municípios na área da gestão costeira, incluindo elaboração de documentos modelo para emissão de títulos/licenças de ocupação do domínio público hídrico, cadernos de encargos e programas de concursos para atribuição de licenças para apoios de praia e apoios balneares e outros documentos necessários ao processo de assunção das novas competências.

H

Ref.º I - Orientado e supervisionado superiormente, o estagiário terá como tarefas principais colaborar, acompanhar e desenvolver o trabalho técnico, relacionado com as seguintes atividades:

- Interpretar e aplicar o enquadramento regulamentar, legislativo e administrativo no âmbito da Proteção Civil;
- Interpretar e desenvolver modelos de aplicação no território do Plano Municipal da Proteção Civil, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta, seus acompanhamentos, atualizações e propostas de revisão;
- Entender e aplicar os princípios da prevenção e da gestão de emergência face ao tipo e intensidade dos riscos e aos meios no terreno, estratégias de prontidão, resposta e recuperação;
- Acompanhar os históricos em ocorrências e as vulnerabilidades territoriais e propor medidas de antecipação e de prevenção de modo a reduzir o impacto de futuros acidentes;
- Propor, desenvolver e acompanhar planos, estudos, projetos e programas no âmbito da Proteção Civil;
- Operar sistema de informação geográfico, atualizar e produzir cartografia, como elementos de gestão na prevenção ou de apoio à emergência e socorro;
- Desenvolver e implementar campanhas de informação das populações, visando a sua sensibilidade em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;
- Acompanhar vistorias e auditorias de segurança ou outras no domínio da proteção civil e da floresta;
- Organizar e apoiar as Comissões Municipais relacionadas com a Proteção Civil, bem como na elaboração de atas e relatórios técnicos;
- Organizar o funcionamento de equipa municipal de Proteção Civil e de intervenção florestal;
- Colaborar na articulação entre as diferentes entidades/agentes de proteção civil no âmbito do SIOPS e do DECIR.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.



5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município de Castro Marim

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Nos termos do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os métodos a aplicar na seleção dos candidatos são a Avaliação Curricular e a Entrevista Individual.

Caso o número de candidatos seja superior a 20 (vinte), a Entrevista Individual apenas será aplicada aos vinte candidatos melhor posicionados na Avaliação Curricular.

Avaliação Curricular (AC)

Este método de seleção será valorado na escala de 0 a 20 valores, tendo como classificação a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4$$



Sendo :

HA – Habilidade académica: Onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

- Habilidade Académica de grau exigido à candidatura – 18 valores;
- Habilidade Académica superior ao grau exigido – 20 valores.

CFO – Classificação Final Obtida: Classificação obtida na licenciatura que habilita o candidato.

FP – Formação Profissional: Considera-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades creditadas:

- Sem ações de formação – 10 valores;
- Ações de formação com duração < a 35 horas = 1 valor/cada, a acrescentar à base de 10 valores;
- Ações de formação com duração > a 35 horas = 2 valores/cada, a acrescentar à base de 10 valores.

O valor máximo atribuído é de 20 valores neste item.

EP = Experiência Profissional: Considera-se a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:

- Inferior a um ano de experiência – 10 valores;
- Igual a um ano e inferior a 2 anos de experiência – 15 valores;
- Dois anos de experiência ou mais – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional.



9.2. Entrevista Individual (EI)

A Entrevista Individual abordará no essencial os seguintes fatores, tendo como classificação a seguinte fórmula:

$$EI = (I + II + III + IV) / 4$$

| Parâmetros | Níveis | | | | |
|---|------------|------------|------------|-----------|--------------|
| | | | | | |
| I - Motivação e experiência profissional | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
| II - Capacidade de relacionamento | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
| III - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
| IV - Capacidade de expressão e comunicação | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
| Classificação | 20 Valores | 16 Valores | 12 Valores | 8 Valores | 4 Valores |

9.3. Classificação Final (CF)

A classificação final será classificada de 0 a 20 valores, tendo como classificação a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EI \times 60\%)$$

Sendo:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EI = Entrevista Individual



10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no Portal autárquico e na página eletrónica do Município de Castro Marim.

11. Formalização de candidatura

A apresentação das candidaturas é efetuada obrigatoriamente em suporte de papel, através do preenchimento do formulário de candidatura à 5ª Edição do PEPAL, podendo ser obtido no Serviço de Recursos Humanos ou na página eletrónica do Município de Castro Marim (www.cm-castromarim.pt), a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara de Castro Marim, até ao termo do prazo de candidatura.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* atualizado;
 - Declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas;
 - Fotocópia do certificado de habilitações onde conste a classificação final de curso;
 - Fotocópia do certificado de habilitações pós-licenciatura (se aplicável);
 - Fotocópia dos certificados de formação profissional, onde conste o respetivo número de horas;
 - Fotocópia do documento comprovativo de morada;
 - Fotocópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável);
 - Fotocópia de outros documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum Vitae*.

Envio da Candidatura: Rua Dr.º José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.



13. Constituição do júri

Refª A

Presidente – Chefe de Divisão, Paulo Sérgio Mestre Simão

1º Vocal efetivo – Técnica Superior, Manuela de Fátima Pereira Helena Madeira

2º Vocal efetivo – Técnica Superior, Carla Sofia Romeira Sequeira

Vogais Suplentes: As Técnicas Superiores Cristela da Cruz Pereira Martins e Cláudia Sofia Cavado Evaristo.

O 1º Vocal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Refª B

Presidente – Chefe de Divisão, Paulo Sérgio Mestre Simão

1º Vocal efetivo – Técnico Superior, Nelson Manuel Corvo Viegas

2º Vocal efetivo – Técnica Superior, Manuela de Fátima Pereira Helena Madeira

Vogais Suplentes: As Técnicas Superiores Carla Sofia Romeira Sequeira e Cláudia Sofia Cavaco Evaristo.

O 1º Vocal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Refª C; D; E e F

Presidente – Técnico Superior, Pedro Luis da Palma Pires

1º Vocal efetivo – Técnico Superior, Celso Manuel Gonçalves Lopes Guiomar

2º Vocal efetivo – Técnico Superior, Carlos Miguel Lourenço Braz

Vogais Suplentes: Os Técnicos Superiores João Manuel Afonso Pereira e Ana Isabel Simão Viegas.

O 1º Vocal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Refª G

Presidente – Chefe de Divisão, Octávio Miguel Calhau Câmara

1º Vocal efetivo – Técnico Superior, Fernando Vítor Felix Ribeiro

2º Vocal efetivo – Técnico Superior, Nuno Manuel Serrano Gandola

Vogais Suplentes: A Chefe de Divisão, Fátima Maria Marques Saboeiro Afonso e a Técnica Superior, Sónia da Conceição Gonçalves Esteves.

O 1º Vocal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Refª H

Presidente – Chefe de Divisão, Fátima Maria Marques Saboeiro Afonso

1º Vocal efetivo – Técnica Superior, Maria da Assunção Veríssimo Gomes Pereira

2º Vocal efetivo – Técnico Superior, Nuno Alexandre Lobo Gourinho de Oliveira

Vogais Suplentes: As Técnicas Superiores, Joana Teresa Janeiro Ramos e Carla Alexandra dos Mártires Gonçalves.

O 1º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Refª I

Presidente – Vereador, Vitor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

1º Vogal efetivo – Técnico Superior, Nuno Alexandre Lobo Gourinho de Oliveira

2º Vogal efetivo – Técnica Superior, Fátima Maria Marques Saboeiro Afonso

Vogais Suplentes: As Técnicas Superiores, Joana Teresa Janeiro Ramos e Telma Isabel Rosa Dias Romão.

O 1º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Castro Marim, 11 de outubro de 2019

A Vice-Presidente

Filomena Sintra